ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 26 de março de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, reuniram-se em Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB), estando presentes os seguintes Vereadores: Aldecir Massimiano Moreira (MDB), Ângelo Ronaldo Andreis (MDB), Idanir Minozzo (PP), Ismael Zukunelli (PP), Marco Aurélio Rodrigues Chaves (MDB), Onira Orlando Zonin (PT), Sérgio Bernardi (PP) e, Vanderlei Marcos Martini (MDB). Havendo número legal de Vereadores e Invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sexta Reunião Ordinária de 2025, saudando os vereadores, os funcionários da Casa, os cidadãos que acompanhavam a sessão através da página da Câmara no Facebook, com especial menção à presença do Prefeito André Zucunelli e do Secretário de Administração, Senhor Cláudio Grando. A sessão foi iniciada com a palavra concedida ao Senhor Prefeito, que expressou seu agradecimento aos munícipes que participaram ativamente dos eventos da Semana do Município, reforçando a importância da colaboração da comunidade nas ações realizadas. Ele também comentou que durante a semana ocorreu o lançamento de quatro novos programas: dois voltados para o comércio e a indústria, e dois direcionados ao setor agrícola. O Prefeito aproveitou a ocasião para explanar sobre os projetos de lei que seriam discutidos e analisados durante a sessão, ressaltando a importância dessas propostas para o desenvolvimento e bem-estar do município. Além disso, o Prefeito André sanou as dúvidas dos Vereadores, respondendo aos questionamentos apresentados. Seguindo com os trabalhos da sessão, foi dispensada a leitura da Ata da Quarta Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, foi solicitada a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: - **Indicação Nº 028/2025 – Vereador Murilo Da Silva Barancelli (MDB):** Indica ao Executivo Municipal a criação do Programa de georreferenciamento rural no município de Maximiliano de Almeida. - **Indicação Nº 029/2025 – Vereadora Onira Orlando Zonin (PT):** Que o Poder Executivo Municipal estude os meios legais para incentivar os proprietários a construírem os passeios públicos em frente aos seus imóveis localizados no perímetro urbano do município. Neste sentido, indica para que a Administração Municipal disponibilize o material (pó de brita e pavers) e o acompanhamento da obra pelo setor da engenharia, ficando a cargo do proprietário o pagamento da mão de obra. - **Requerimento Nº 003/2025 – Vereadores das bancadas do PP e PT:** REQUEREM autorização do Plenário para viagem a Brasília/DF, com ida prevista para o dia 07 de abril de 2025 e retorno no dia 11 de abril de 2025, com o objetivo de articular junto aos Deputados Federais e Senadores do RS recursos para o município de Maximiliano de Almeida. - **Requerimento Nº 004/2025 – Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB):** REQUER, que após aprovação plenária, a Câmara de Vereadores conceda homenagem, com entrega de Menção Honrosa à Senhora Marielim Dal Castel e ao Senhor Adersen Chrestani, em reconhecimento às ações realizadas em prol das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). - **Projeto de Lei do Legislativo Nº 07/2025 – autoria da Mesa Diretora:** Dispõe sobre o uso de vagas destinadas aos idosos, aos portadores de necessidades

especiais e gestantes em estacionamentos na via pública e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo Nº 042/2025:** Dispõe sobre Normas Relativas a Livre Iniciativa, ao Livre Exercício de Atividade Econômica e a Atividade Regulatória do Município e dá outras providências. - **Projeto de Lei do Executivo Nº 043/2025:** Reorganiza a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. - **Projeto de Lei do Executivo Nº 044/2025.** Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado "Acolhe Famílias Acolhedoras", e dá outras providências. Foram apresentadas duas emendas aditivas ao projeto, de nº 001/2025 e nº 002/2025, ambas de autoria dos Vereadores da bancada do MDB. **Projeto de Lei do Executivo Nº 045/2025.** Dispõe sobre a criação do Programa "Adote um Canteiro", nas praças, parques, academias públicas, áreas verdes e centrais, no âmbito do município de Maximiliano de Almeida e dá outras providências. - **Projeto de Lei do Executivo Nº 046/2025:** Autoriza a disponibilização de apoio cultural para a Rádio Comunitária e dá outros provimentos. - **Projeto de Lei do Executivo Nº 047/2025:** Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Hospital Beneficente São João e dá outras providências. - **Projeto de Lei do Executivo Nº 048/2025.** Retifica Plano de Trabalho da Lei Municipal nº 1.264, de 28/02/2025 e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo Nº 049/2025.** Altera a Lei Municipal Nº 189/2025, de 26 de janeiro de 2005, e dá outras providências. - **Projeto de Lei do Executivo Nº 050/2025.** Institui o programa "PENSE ZERO" que dispõe sobre a obrigatoriedade nos bares, restaurantes, lanchonetes, eventos e festas nos limites do município de Maximiliano de Almeida disponibilizar bebidas sem açúcar e zero álcool e dá outras providências. - **Projeto de Lei do Executivo Nº 051/2025:** Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Reservistas de Maximiliano de Almeida e dá outras providências. Em continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**, com a apreciação e votação dos seguintes itens de pauta: - *INDICAÇÃO Nº 028/2025:* Indica ao Executivo Municipal a criação do Programa de georreferenciamento rural no município de Maximiliano de Almeida. – Autoria: Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB). Colocada em discussão, manifestou-se exclusivamente o autor. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. - *INDICAÇÃO Nº 029/2025:* Que o Poder Executivo Municipal estude os meios legais para incentivar os proprietários a construírem os passeios públicos em frente aos seus imóveis localizados no perímetro urbano do município. Neste sentido, indica para que a Administração Municipal disponibilize o material (pó de brita e pavers) e o acompanhamento da obra pelo setor da engenharia, ficando a cargo do proprietário o pagamento da mão de obra. – Autoria: Vereadora Onira Orlando Zonin (PT). A proposta foi submetida à discussão, na qual apenas a autora se manifestou. Em seguida, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. – *REQUERIMENTO Nº 003/2025.*– Requerem autorização do Plenário para viagem a Brasília/DF, com ida prevista para o dia 07 de abril de 2025 e retorno no dia 11 de abril de 2025, com o objetivo de articular junto aos Deputados Federais e Senadores do RS recursos para o município de Maximiliano de Almeida. Autoria: Vereadores Bancada do PP e do PT. O requerimento foi colocado em discussão, ocasião em que se manifestaram a vereadora Onira e o vereador Sergio. Em seguida, o requerimento foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. – *REQUERIMENTO Nº 004/2025:* Requer, que após aprovação plenária, a Câmara de Vereadores conceda homenagem, com entrega de Menção Honrosa à Senhora Marielim Dal Castel e ao Senhor Adersen Chrestani, em reconhecimento às ações realizadas em prol das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). – Autoria: Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB). O autor se manifestou, e, em seguida, o requerimento foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. – *PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2025*: Dispõe sobre o uso de vagas destinadas aos idosos, aos portadores de necessidades especiais e gestantes em estacionamentos na via pública e dá outras providências. – Autoria: Mesa Diretora. O projeto foi defendido pelo autor, vereador

Murilo, com a manifestação adicional dos parlamentares Onira, Ismael e Idanir. Em seguida, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. – *PROJETO DE LEI Nº 042/2025*. Dispõe sobre Normas Relativas a Livre Iniciativa, ao Livre Exercício de Atividade Econômica e a Atividade Regulatória do Município de Maximiliano de Almeida. – Autoria: Poder Executivo. Durante a fase de discussão, não houve manifestações por parte dos vereadores. Em seguida, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. – *PROJETO DE LEI Nº 043/2025*: Reorganiza a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. Nenhum Vereador se manifestou em relação ao projeto, que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. – *PROJETO DE LEI Nº 044/2025*: Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado "Acolhe Famílias Acolhedoras", e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. O projeto, juntamente com as emendas aditivas nº 001 e nº 002, foi devidamente defendido pelo vereador Murilo. A vereadora Onira se manifestou, levantando dúvidas sobre alguns pontos, as quais foram prontamente esclarecidas pelo vereador Murilo. Após a discussão, o projeto, com as emendas, foi aprovado por unanimidade. – *PROJETO DE LEI Nº 045/2025*: Dispõe sobre a criação do Programa "Adote um Canteiro", nas praças, parques, academias públicas, áreas verdes e centrais, no âmbito do município de Maximiliano de Almeida e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. O projeto foi submetido à discussão, mas não houve manifestações. Em seguida, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. – *PROJETO DE LEI Nº 046/2025*: Autoriza a disponibilização de apoio cultural para a Rádio Comunitária e dá outros provimentos. – Autoria: Poder Executivo. Não houve manifestações por parte dos vereadores. Diante disso, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. – *PROJETO DE LEI Nº 047/2025*: Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Hospital Beneficente São João e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. Durante a fase de discussão, os parlamentares Onira, Idanir e Murilo se manifestaram, apresentando suas considerações e contribuições ao projeto. Após a conclusão das discussões, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. – *PROJETO DE LEI Nº 048/2025*: Retifica Plano de Trabalho da Lei Municipal nº 1.264, de 28/02/2025 e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. Nenhum Vereador se manifestou sobre o projeto, que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. – *PROJETO DE LEI Nº 049/2025*: Altera a Lei Municipal Nº 189/2005, de 26 de janeiro de 2005, e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. Não houve manifestações por parte dos vereadores. Diante disso, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. – *PROJETO DE LEI Nº 050/2025*: Institui o programa "PENSE ZERO" que dispõe sobre a obrigatoriedade nos bares, restaurantes, lanchonetes, eventos e festas nos limites do município de Maximiliano de Almeida disponibilizar bebidas sem açúcar e zero álcool e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. Durante a discussão, manifestaram-se os vereadores Idanir, Ismael e Murilo. Encerrada a fase de discussão, o projeto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade de votos. Último na Ordem do Dia, - *PROJETO DE LEI Nº 051/2025*: Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Reservistas de Maximiliano de Almeida e dá outras providências. Durante a discussão, os vereadores Sergio, Onira e Murilo se manifestaram. Em seguida, o projeto foi devidamente colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo inscrições para a **TRIBUNA LIVRE**, iniciou-se o **GRANDE EXPEDIENTE**, com a inscrição de um único vereador. O vereador Murilo fez uso do espaço para apresentar o relatório da viagem da bancada do MDB a Brasília-DF, detalhando as principais atividades realizadas e os assuntos discutidos nas audiências. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Para constar, eu Danieli Acorsi, Oficial Legislativa, lavrei a presente ata, que após ser aprovada em

Plenário, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. Aldecir Massimiano Moreira

Secretário

Ver. Murilo da Silva Barancelli

Presidente